



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 083/87

Reconhece despesa do Exercício de 1986.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica reconhecida a despesa empenhada no exercício de 1986, referente aos seguintes credores abaixo identificados:

Mês	Credor	Emp. nº	Valor
01/86	Edson J. Soares	053	729,07
01/86	IPESC	025	84,49
01/86	Floranda	098	159,00
02/86	Ciriaco T. Pacheco	251	300
03/86	Henrique P. da Silva	432	150,00
03/86	Julieta J. Costa	369	150,00
03/86	Floranda	433	56,00
Total			1.638,56

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 16 de fevereiro de 1987.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA